

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 181-2023 – Processo 334-2023, com fulcro art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa **LNA COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA** - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de peças e mão-de-obra para o veículo Ambulância Ducato, nº 199 da frota, pelo valor total de R\$ 8.915,00 (oito mil novecentos e quinze reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 470-2023.

Ibirubá - RS, 27 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito